LEI Nº 1648
DE 25 DE ABRIL DE 2013

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e a utilização do Instituto Constitucional da Transferência de Dotações"

O Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sua Décima Segunda Sessão Ordinária,realizada em 24 de março.de 2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 6.703.928,50 (seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) e a utilização dos institutos constitucionais da Transposição e Transferência de Dotações no orçamento geral do corrente exercício.

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, serão utilizados recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei nº 4320/64, oriundos de recursos próprios e de vinculação específica provenientes de Transferências Intergovernamentais:

Recurso:	Valor
Excesso de Arrecadação:	
FUNDAC – Fundo de Apoio a Cultura	R$ 550.000,00
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R$ 27.500,00
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar - Indígena	R$ 2.040,00
Convênio SEE – Fundamental	R$ 420.672,00
Convênio SEE – Fundamental integral	R$ 397,00
Convênio SEE – Médio	R$ 471.007,00
Convênio SEE – Médio Integral	R$ 68.000,00
Convênio SEE – EJA	R$ 183.441,00
Superávit Financeiro:	
Agente Jovem	R$ 12.265,76
Agente Jovem II	R$ 1.032,34
PETI – Bolsas	R$ 11.478,47
Bem Querer	R$ 54,22
API – Conviver	R$ 300,22
BPC na Escola	R$ 83,57
Bolsa IGD – Família	R$ 43.448,05
IGD – SUAS	R$ 31.143,25
Casa de Estar	R$ 27.859,66
PAIF – CRAS	R$ 134.547,14
Conviver – PBV II	R$ 4.373,07

Prefeitura Estância Balneária P. Grande SEAD

PAEFI – CREAS	R$ 55.183,09
PAEFI – Centro Pop	R$ 63.338,77
Pro Jovem	R$ 2.447,66
Creche – Idoso	R$ 1.482,11
P. P. D.	R$ 2.604,46
PETI – PVMC	R$ 14.424,34
Proteção Especial	R$ 23.692,36
CREAS – MSE	R$ 16.273,27
FSS – Fundo Social de Solidariedade	R$ 275.344,82
FUMCADPG – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 764.198,65
Recursos Próprios	R$ 350.000,00
Recursos Próprios – Fundo Municipal de Saúde	R$ 3.145.296,22
Anulação de Dotações mediante Transferência:	R$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 25 de abril de 2013 ano quadragésimo sétimo da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

Reinaldo Moreira Bruno
Controlador-Geral do Município

Registrado e publicado na Secretaria de Administração aos 25 de abril de 2013.

Esmeraldo Vicente dos Santos
Secretário de Administração

Proc. Adm. nº 514/2013

Prefeitura Estância Balneária de Praia Grande SEAD

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande) durante 03 (três) dias.

Afixado em 25 / Abril / 2013

Antonio Alfredo Miranda Ferreira
Reg. 37627